



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE  
RAMADA E CANEÇAS



## EDITAL

Em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento público de que, **em reunião ordinária do Executivo, de 8 de Maio de 2015, foi deliberado o seguinte:**

- ⇒ Foram aprovados os seguintes abates: tractocarro modelo Diana M 90-L; triciclo matrícula 52-GD-48; máquina fotográfica Fuji Fx e 510; e máquina fotográfica Fuji A170;
- ⇒ A cedência do quiosque na Ramada, na Rua Marques D'Alorna, pelo valor global de cento e cinco euros, e do quiosque em Caneças, na Rua da Fonte dos Castanheiros, pelo valor global de cento e vinte euros, ambos a partir de 1 de Junho de 2015;
- ⇒ A adesão a um Protocolo de Parceria, com a Segurança Social, no âmbito dos Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado, nas condições da proposta apresentada pelo Presidente ao Executivo;
- ⇒ Exigir-se, pelos meios legais, o pagamento a esta Autarquia da dívida da firma "Chok Popy, guloseimas, Lda.", concessionária de quiosque na Ramada, bem como a desocupação do local no prazo de 20 dias.

Secretaria da Autarquia, 14 de Maio de 2015

O Presidente

*Ilídio de Magalhães Ferreira*